



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 030, DE 09 DE ABRIL DE 2021

CHAMADA PÚBLICA DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL E INCLUSÃO DIGITAL EM 2020 PARA APRESENTAÇÃO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE AUXÍLIOS PARA O ANO DE 2021.

O (A) DIRETOR (A) GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada pública de convocação de estudantes beneficiários do auxílio emergencial e inclusão digital em 2020 para apresentação de termo de renovação de auxílios para o ano de 2021.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Auxílio Emergencial e o Auxílio Inclusão Digital previstos na Resolução *Ad Referendum* nº 003, de 30 de março de 2020, com alterações promovidas pela Resolução *Ad Referendum* nº 10, de 17 de abril de 2020 - possuem a finalidade de estender a proteção social aos estudantes em situação de vulnerabilidade que, devido à impossibilidade de conclusão do processo de seleção de concessão de auxílios em 2020 ou que, por alguma questão recente de risco social, não consigam suprir despesas que garantam a permanência e o êxito nos estudos enquanto perdurar o período de calamidade pública em vigor, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

1.2. No IFFar, caracteriza-se como auxílio da Assistência Estudantil aquele oriundo de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ou da matriz orçamentária da Instituição, concedido a estudante devidamente matriculado e com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente chamada pública tem por objetivo realizar a convocação dos estudantes beneficiados com os Auxílios Emergencial e Inclusão Digital para entrega do termo de renovação de auxílio para o ano letivo de 2021.

2.2. A apresentação do termo de renovação será condição obrigatória para continuidade do recebimento dos Auxílios Emergencial e Inclusão Digital no ano letivo de 2021.

2.3. Por meio da renovação, o estudante reitera suas informações referentes à renda e matrícula, declarando continuidade nos cumprimentos dos critérios estabelecidos pelo PNAES.

2.4 A lista nominal dos estudantes que deverão apresentar o termo de renovação do auxílio para o ano letivo de 2021 está especificada no Anexo I desta chamada pública.

3. DO PROCESSO DE ENTREGA DO TERMO DE RENOVAÇÃO

3.1. O Termo de renovação, disponível no Anexo II desta chamada pública, deverá ser devidamente preenchido e encaminhado ao e-mail divulgado pela Coordenação de Assistência Estudantil: auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br

3.2. A entrega do termo ocorrerá exclusivamente por meio digital no período de **09 A 15 de abril de 2021.**

3.3. Terá o auxílio suspenso o estudante que:

a) Deixar de apresentar o termo de renovação no prazo estabelecido no item 3.2 (suspensão de trinta dias);

3.4. Terá o auxílio cancelado o estudante que:

a) Não estiver regularmente matriculado no ano de 2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

b) Não apresentar a documentação exigida para renovação, após decorridos trinta dias de suspensão do benefício;

c) Omitir e/ou falsificar informações pertinentes à realidade econômica do grupo familiar.

3.5. Os valores recebidos indevidamente, quando constatada irregularidade e inveracidade das informações prestadas, deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através Guia de Recolhimento da União (GRU).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. A entrega do termo solicitado é de exclusiva responsabilidade do estudante e constituem condições obrigatórias para a continuidade do recebimento do benefício no ano letivo de 2021.

4.2. A prorrogação da concessão dos auxílios contemplará somente os estudantes que permanecem com matrícula ativa no IFFar.

4.3. Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante procurar a CAE do *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.

4.4. A manutenção do pagamento dos auxílios estará atrelada a disponibilidade orçamentária destinada para este fim.

4.5. O IFFar pode solicitar a qualquer tempo a comprovação da renda caso haja dúvidas quanto a omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante. Em caso de comprovação de que a renda ultrapassa os critérios do edital, o auxílio será cancelado e os valores recebidos indevidamente deverão ser devolvidos aos cofres públicos através de Guia de Recolhimento da União (GRU). O Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Art. 299 - define

Falsidade ideológica "*Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante*".

4.6 Está vetado o pagamento de auxílio aos estudantes que tenham sido notificados a respeito da entrega de documentos comprobatórios de renda em chamada anterior; e que não tenham efetuado a entrega dos mesmos.

4.7. As situações não definidas nesta chamada pública serão dirimidas pela Direção Geral e de Ensino, em conjunto com a CAE do *campus* e a Diretoria de Assistência Estudantil da Reitoria.

Parágrafo único: Nos casos dos estudantes da modalidade de EaD, as situações serão dirimidas em conjunto com a Diretoria de Educação a Distância (DEaD).

São Vicente do Sul, 09 de abril de 2021.

Deivid Buttinger Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Portaria nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I
LISTA DE ESTUDANTES CONVOCADOS PARA ENTREGA DO TERMO DE RENOVAÇÃO

1	ADILSON LOPES DA ROSA
2	ADRIAN DA SILVA GUIMARÃES
3	ADRIANE LIED SIMON
4	ADRIANO DA SILVEIRA MATOS
5	ADRIÉLE LAÍS PEREIRA
6	ALEXSANDER ADRIEL SCHÜTZ
7	ALINE DO AMARAL BECKER
8	ALINE GARCIA WEBER
9	ALISSA DA SILVA CAVALLI
10	ALTAMIR ERKMANN PINTO
11	AMANDA FLORES FLÓRIO
12	AMANDA GOMES DOS SANTOS
13	AMAUÍ JONATAS ABICH
14	AMILENA DA LUZ DUBAL
15	ANA AMÉLIA SOARES DA SILVA ARTUZZO
16	ANA CAROLINA LIMA TAVARES
17	ANA CLARA MISIEVICZ
18	ANA CLARA PIECHA DIESEL
19	ANA LÚCIA VARGAS
20	ANA PAULA PEREIRA DE LIMA
21	ANA PAULA SILVA DE CARVALHO
22	ANDERSON DA SILVEIRA DA SILVA
23	ANDERSON PINTO SOARES
24	ANDERSON SAUER DE MOURA
25	ANDRESSA DA SILVA MACHADO
26	ANDRESSA DE MOURA MARCIANO
27	ANDRIELE CÁCERES VENTURA
28	ANDRIELI CRISTINA BEGROW
29	ANDRIELI PACHECO FIALHO
30	ANDRION RAMÃO JORGE
31	ANTONIO CARLOS SCHULTZ HOCH
32	ARIÉLE TAÍS PEREIRA
33	ARNALDO SHEIDT BRUM GLANZEL
34	AUGUSTO DA LUZ BALESTERA
35	AUGUSTO IVAN KONZEN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

36	BARBARA DE OLIVEIRA PILAR
37	BEATRIZ DE OLIVEIRA BRUM
38	BEN-HUR POZZOBON LORENTZ
39	BRENDA AMORIM PAZ
40	BRENO DA SILVEIRA MATOS
41	BRUNA EDUARDA FERREIRA
42	BRUNA KRATIZIG DE DALOSTO
43	BRUNA MENEZES DE VARGAS
44	BRUNA MIGLIORIN DONINI
45	BRUNA PEREIRA ALMEIDA
46	BRUNA WISNIEWSKI PINTO
47	BRUNO DA ROSA DA SILVA
48	BRUNO MIGLIORIN DONINI
49	BRUNO VINÍCIUS ALTÍSSIMO
50	CARLOS EDUARDO DE MOURA ZÜGE
51	CARLOS EDUARDO MARQUES DOS SANTOS
52	CARLOS LEONARDO FURQUIN MOURA
53	CAROLINA VIÊRO FRANCO
54	CAROLINE ATHÁIDES MILER
55	CÁSSIA ALVES SACCOL
56	CAUANE DE OLIVEIRA
57	CELTON EDUARDO MACHADO
58	CHAIANE FLORÊNCIO DE QUADROS
59	CHRISTIAN DE MENEZES LOPES
60	CLAITON CHIMENDES ANIBALE
61	CLARISE AREND FLÔRES
62	CLARISSE MACHADO CAMARGO
63	CLAUDIONEI JOSÉ PUNTEL
64	CRISLLEN FLORES BAXINSKI
65	CRISTIAN DA SILVA ALMEIDA
66	CRISTOFER DELAVECHIA SEIDEL
67	DAIANE CAMILA NUNES
68	DAIANE MARTINS RODRIGUES
69	DANIEL GABRIEL LOPES THEODORO
70	DANIELA DA SILVA GONÇALVES
71	DANIELA ROSSI CEZIMBRA
72	DÉBORA ELUSKA MACHADO DA SILVA
73	DEIVERSON LEMOS DA SILVA
74	DENER SILVEIRA MASSEM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

75	DENISE MARCHIONI GUERCHE
76	DIEGO PINTO LEIVAS
77	DENIFER LUIZA JANNER LIPKE
78	DIONATAN LIMA MENDES
79	DJHONATAN ROSA DE OLIVEIRA
80	EDEMILSON CEREZER
81	EDEMIR WEFER MOREIRA
82	EDIMILSON BRUM RODRIGUES
83	EDUANA RAFAELA DA SILVA CAMARGO
84	EDUARDA COUTO SCHIMIDT
85	EDUARDA LEMOS CHIAPPA
86	EDUARDA MALAVOLTA CORTESE
87	EDUARDA NICOLI MULAZZANI DO AMARAL
88	EDUARDA SCHWEIKARDT AREND
89	EDUARDA SILVEIRA DE MATOS
90	EDUARDO CARVALHO ACOSTA
91	EDUARDO PINTO DIAS
92	ELENARA DA LUZ DUBAL
93	ELISA GOMES DA SILVA
94	ELISANDRA COGO DA COSTA
95	EMANUELLY TORRES ALVES
96	ÉMERSON SILVA DOS SANTOS
97	EMILLY DOS SANTOS
98	ÉRICA ACORSI TADIELO
99	ÉRICA DA ROSA PINTO
100	ÉRICK RODRIGUES CANTERLE
101	ERIK DE MORAES COSTA
102	EVANDER DA CONCEIÇÃO PELCK
103	EVELEN CONTESSA SALES
104	ÉVELYN MEDEIROS DORNELES
105	EZEQUIÉL HANS HOPPE
106	FABIANE RAFAELA SILVEIRA BRUCKER
107	FABÍOLA MORGANA DA SILVA ALVES
108	FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO
109	FELIPE PAZ DE BAIRROS
110	FERNANDA DE OLIVEIRA SCHÜNEMANN
111	FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
112	FLAVIA RAFAELA MOURA RHODES
113	FRANCIELI ULLRICH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

114	GABRIEL DA SILVA PINHEIRO
115	GABRIEL DEBUS DE OLIVEIRA
116	GABRIEL ZORZELLA FAGUNDES
117	GABRIELA CAVALHEIRO BOJARSKI
118	GABRIELA MELO FREITAS
119	GABRIELLE PEREIRA DE SOUZA
120	GÉSSICA MILANI DIESEL
121	GIOVANNA AMADOR MENEZES
122	GISLEI GUERIN VIERO
123	GIZELLE DE MORAES
124	GUILHERME ESTIVALET DOS SANTOS
125	GUSTAVO BITENCOURT BRUM
126	GUSTAVO ZUCUNI UGULINI
127	GUTIERRE GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
128	HENRIQUE BRAUNER
129	HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO
130	HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS
131	IGOR DANIEL BURIN
132	IGOR FRANCESCHI DE SOUZA
133	ISABELLA PEREIRA DA SILVA
134	IVAN MENDES MARTIGNAGO
135	JADER DOS SANTOS DA SILVA
136	JAINE SOARES BROMBERGER
137	JAQUELINE ALVES MOREIRA
138	JARDEL PRATES GARCEZ
139	JARDEL ROCHA DOS SANTOS
140	JENEFER DOS SANTOS PEREIRA
141	JÉSSICA MANGANELI FUNCK
142	JESSICA NATACHA DE AGUIAR HERMES
143	JOÃO GABRIEL SOARES LEÃO
144	JOÃO MANOEL CARVALHO LOPES
145	JOÃO MIGUEL ZUCUNI UGULINI
146	JOÃO VICTOR CAMPOS FERNANDES
147	JOÃO VICTOR MACHADO SOBREIRA
148	JOÃO VICTOR SILVA E LIMA
149	JORGE ADELAR DA ROSA DIAS
150	JORGE E SILVA LOPES
151	JOSÉ ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
152	JOSÉ BARROS BENTO DE FREITAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

153	JOSÉ FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
154	JOSIANE FLORES BOLZAN
155	JOSUÉ WITTER LIMA
156	JULIA DA LUZ BENITES VARGAS
157	JULIA DA ROSA ABRAHÃO
158	JULIA DIESEL MILANI
159	JULIA MENEZES DIAS
160	JULIELY PEDRON DA SILVA
161	KAREN SOARES RODRIGUES
162	KARINA OLIVEIRA RIBEIRO
163	KARLA PAOLA FLORES
164	KAROLINE DOS SANTOS MACIEL
165	KAUANY NASCIMENTO DOS SANTOS
166	KELEN VIERO PADILHA
167	KELLEN EMILY SAMPAIO CUNES
168	KELLY MACHADO CEZAR
169	KÉSIA DOS SANTOS MELO
170	KÉTLIN FREITAS GONÇALVES
171	KÉVIN RICARDO DE ANDRADE RODRIGUES
172	LAIS DOS SANTOS DA ROSA
173	LALESCA SISTI SOARES
174	LANA VICTÓRIA DE SOUZA CHAVES
175	LARIANE DOS SANTOS PEDROSO
176	LARISSA APARECIDA MORALES ALVES
177	LAURA CARVALHO PEREIRA
178	LAURA PINTO RODRIGUES
179	LAURA SCHUMACHER HOPPE
180	LAUREN MARIA RONZANI MONTEIRO
181	LAUREN RODRIGUES VARGAS
182	LAVÍNIA CARNEIRO DIAS
183	LEILA MARINA DA SILVA BRUM
184	LEONARDO SANTOS FALEIRO
185	LEONARDO SIQUEIRA ALMEIDA
186	LETÍCIA DE CASTRO MENEZES
187	LETICIA LIMA LIMANA
188	LETICIA PEREIRA MARTINS
189	LETICIA CARVALHO DIAS
190	LIGIA COSTA DE CEZAR
191	LORRANA EDUARDA GUIMARÃES MACEDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

192	LUANA BENTIM MOREIRA
193	LUANA DINIZ
194	LUANA FAGUNDES MARIA
195	LUANA FREITAS DA LUZ
196	LUANA GONÇALVES GONÇALVES
197	LUANA WEBER MILANI
198	LUANDRA DE SOUZA ZUQUETTO
199	LUCAS DANIEL SEVERO
200	LUCAS ZUSE ESSI
201	LUCIANO ALFONSO CASTEN DE MATOS
202	LUCIELE GONÇALVES DA SILVEIRA
203	LUÍS FELIPE RECH
204	LUIS FERNANDO BARROS DOS SANTOS
205	LUISA DA ROZA CARVALHO CARDOSO
206	LUÍSA MARTINS
207	LUISA TEIXEIRA MENDES
208	LUIZ HENRIQUE SCHMELING FORGERINI
209	LUIZ PAULO FERREIRA DOS SANTOS
210	LUÍZA MENEZES DA SILVA
211	MAGNO LIMA FARIAS
212	MAIARA VICTÓRIA DA SILVA BASTOS
213	MAICON MACHADO RODRIGUES
214	MAIQUI DE CASTRO MARTINS
215	MARCIELE GUEDES ROCHA
216	MARCINE CORTES SAGRILO
217	MARCOS CRESTANI MEDEIROS
218	MARI DIONE CARDOSO SANTOS
219	MARIA EDUARDA CARDOSO SANTOS
220	MARIA EDUARDA CORTELINE LOPES
221	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE CEZAR
222	MARIÉLI SANTOS SOUTO
223	MARIELLE DOS ANJOS QUARTIERI
224	MARIELLE RODRIGUES GINDRI
225	MARÍLIA MENINE PIRES
226	MARLEI GONÇALVES LIMA VIERO
227	MATEUS CARDOSO DORNELES
228	MATEUS LIMA DE MORAES
229	MATHEUS PINHEIRO POERSCHKE
230	MAYNARA MONIQUE PEREIRA PASCOAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

231	MICAELA ZIEGLER ARRUDA
232	MIKAELA SOARES CORRÊA
233	MIKE B. S. DOS SANTOS
234	MILENA AIRES BITENCOURT
235	MILENA COSTA DA COSTA
236	MONIQUE COGO BENVEGNI
237	MURIEL VEIGA BATAGLIN
238	MURILO DELLA-LIBERA RODRIGUES
239	NAELE LIMA SABADI
240	NATÃ NEEMIAS SOUZA LEAL
241	NATACHA RAMOS DA SILVA
242	NATHALIA SCHAF ALVES
243	NAYARA PELEGEIRO DORNELES
244	NELCI MARJANE DE BACCO BENITES
245	NÍCOLAS DE MEDEIROS TASQUETTO DA SILVA
246	NITARI SEVERAL GARROT PINHEIRO
247	OENDY DAINARA SCHLÖSSER
248	OSCAR ANDRÉS GONZÁLEZ MACHADO
249	PABLO VARGAS MENEGÁS
250	PALOMA EDUARDA DE LIMA
251	PALOMA ROBERTA BARBOSA PEREIRA
252	PÂMELA LUCIELE SOARES DE OLIVEIRA
253	PAOLA DOS SANTOS
254	PATRICIA AGUIRRE MARTINS
255	PATRICIA BIANCA RADDATZ
256	PATRÍCIA FLORES DE BRUM
257	PATRÍCIA GELOCHA OLIVEIRA
258	PATRICIA LUNARDI MARTINS
259	PATRICIA REOLON SCHMITZ
260	PATRICIA RIBAS BRUM
261	PAULA EDUARDA GONÇALVES
262	PHIETRA HÁGHATA SALLES MATIAZI
263	PRISCILA DA SILVA COSTA
264	RAFAEL FREITAS DA SILVA
265	RAFAEL KLIMECK SNOVARSKI
266	RAFAEL SAURIN AUSANI
267	RAFAELA DA COSTA
268	RAFAELA DE FÁTIMA NASCIMENTO BRITO
269	RAFAELA GLÜGE BATISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

270	RAFAELA LOPES DA SILVA
271	RAIANE NOVACK SOARES
272	RAÍSSA GRACIOLI DA SILVA
273	RANDY PERES DE ALMEIDA
274	RAYNA PAOLA DA SILVA OLIVEIRA
275	REISE CARNEIRO FERREIRA
276	RHANDRIELLI DOS SANTOS
277	RHAYSSA FORTES DOS SANTOS
278	RICHARD SOARES MORAIS
279	ROBERTA MACIEL FERNANDES
280	RODRIGO PEREIRA SOARES
281	RODRIGO RUOSO
282	RODRIGO T. IRION
283	RONALDO SCHOPF
284	RONALDO SEVERO PINHEIRO
285	RONER FLORES BITTENCOURT
286	ROSÂNGELA FREITAS DOS SANTOS
287	SABRINA CARDOSO MENDES
288	SAMARA PERES BULMINI ORTIZ
289	SAMER DE MORA SALDANHA
290	SCHIRLEI SOUZA MACHADO
291	SERGIO JUNIOR DOS SANTOS ALMEIDA
292	SERLEI ROQUE SOUZA BRUM
293	SIDIMAR DE MOURA BRANDOLT
294	SILVIO VARGAS BITENCOURT
295	SIMONE DA SILVA LIMA
296	SUELEN ERKMANN PINTO
297	SUERLEN VIERO PADILHA
298	TAIANI RENATA NOVACK SOARES
299	TAILON ERD MONTEIRO
300	TAINARA DE ALMEIDA RODRIGUES
301	TAIUANE MELLO RATZLAFF
302	TALLYS DE OLIVEIRA MENDES
303	TAUAN ALISON MUNDT
304	TAUÍNI NASCIMENTO DA ROCHA
305	THAIS MARIA PIBER
306	THAIS VITÓRIA GARCIA RODRIGUES
307	THÁLIS HOPPE DA SILVA
308	THAUANE APARECIDA CASTIGLIONI BATAGLIN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

309	THAYLA BRAGA ALVES
310	THAYNA SILVA DE SOUZA
311	THIAGO CAMPOS DE SOUZA
312	TOM ALAX FERREIRA ALVES
313	UELLINTON TROMBINI CORREA
314	VAGNER AMERICO DUTRA
315	VALÉRIA ILHA DA SILVA EBLING
316	VANDERSON DA SILVA SALBEGO
317	VANUSA SOUZA CORREA
318	VICTOR GUSTAVO ESTIVALET DOS SANTOS
319	VINICIUS DE AZEVEDO XAVIER
320	VINÍCIUS DE SALLES HOFFART
321	VITOR CHIMELO BUZATA
322	VITOR MANOEL CENTA INDARTE
323	VITORIA MACHADO POSSER
324	VITÓRIA SCALCÃO PRADO
325	VIVIAN NUNES ARAUJO
326	WANDER RIAN DA SILVA COSTA
327	WELITON DE ALMEIDA LANSANA
328	WELLINGTON PEREIRA RODRIGUES
329	WERNER POTTER
330	WEVINI FROHNHOEFER DELEVATI
331	WILIAN DORNELES FRAGOSO
332	YAGO MÜLLER ALVES
333	YARA SANTOS MARASCA
334	YASMIN EBLING DE CAMPOS
335	YURI LOPES GARCIA
336	YVES CÁCERES DE LIMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II
TERMO DE RENOVAÇÃO DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____,
estudante do Curso _____, Matrícula _____,
beneficiado com o (s) auxílio (s) _____
(emergencial e/ou inclusão digital) no ano de 2020, venho através deste, solicitar
a renovação da concessão do(s) auxílio(s) para o ano letivo de 2021 e declaro
estar ciente que:

1. Dos direitos e deveres da condição de permanência da concessão do(s) auxílio(s) serão os mesmos previstos na Resolução Ad Referendum nº 12/2019, respeitando as alterações impostas pela Portaria IFFar nº 313, de 16 de março de 2020.
2. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as informações a respeito dos auxílios da assistência estudantil no site institucional, bem como informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício.
3. O IFFar pode solicitar a qualquer tempo a comprovação da renda caso haja dúvidas quanto a omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante. Em caso de comprovação de que a renda ultrapassa os critérios do edital, o auxílio será cancelado e os valores recebidos indevidamente deverão ser devolvidos aos cofres públicos através de Guia de Recolhimento da União (GRU). O Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Art. 299 – define falsidade ideológica: *"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante"*.
4. Das razões que podem levar o cancelamento do auxílio.

Declaro ainda, que não houve nenhuma alteração da realidade socioeconômica declarada e comprovada mediante a entrega de documentação em período anterior, que possuo renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio e que permaneço na condição de estudante público-alvo do PNAES.

_____, _____, _____, 2021.

Assinatura do (a) estudante

Assinatura do responsável
(para estudantes menores de 18 anos)